

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 32/2023**

Processo: 00.004912/2023-55

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 32/2023 - CDEN: Indicação do CDEN para participar do 23º CONEMI e 1º FENAMEC

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Indicação do representante do Colégio de Entidades Nacionais no 23º Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial – CONEMI e 1ª Feira Nacional da Mecânica – FENAMEC, a serem realizados no período de 4 a 6 de setembro de 2023, na cidade de Vitória-ES.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, reunido de forma híbrida durante a sua 3ª Reunião Ordinária, em Gramado - RS, no período de 7 e 8 de agosto de 2023, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, aprova a proposta oriunda do **Confea**, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Plenária nº 1234/2023 (SEI! 0781748) aprovou a Deliberação 152/2023 - CAIS, denominada Proposta 1, que conclui: 1) Aprovar a participação, com o custeio de passagens, diárias e auxílios, no 23º Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial – CONEMI e 1ª Feira Nacional da Mecânica – FENAMEC, de 4 a 6 de setembro de 2023, na cidade de Vitória-ES, dos seguintes representantes do Sistema Confea/Crea: Presidente do Confea (ou seu representante); até 4 (quatro) Conselheiros Federais representantes do Plenário do Confea; até 4 (quatro) conselheiros federais suplentes que demonstrarem interesse em participar do evento na condição de convidados; **até 2 (dois) representantes do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN**; até 5 (cinco) representantes da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Industrial - CCEEI, sendo um representante de cada região geográfica do país, contemplando o coordenador nacional da CCEEI; e até 5 (cinco) profissionais convidados pelo presidente do Confea. 2) Determinar que os representantes do Plenário do Confea, do Colégio de Entidades Nacionais, da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial e os convidados sejam engenheiros(as) mecânicos(as). 3) Condicionar a emissão de passagens e o custeio

de diárias e auxílios à comprovação da inscrição no 23º Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial – CONEMI e 1ª Feira Nacional da Mecânica – FENAMEC.

b) Proposição:

Indicar os seguinte representantes do Colégio de Entidades Nacionais no respectivo evento:

- Eng. Mec. Waldimir Teles Filho - FENEMI, e
- Eng. Mec. e de Prod. Milton Vieira Júnior - ABEPRO.

c) Justificativa:

Em atendimento à Decisão Plenária nº 1234/2023, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Decisão Plenária nº 1234/2023, do Confea.

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucional-GRI, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	-	-	-	COORDENADOR
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	X	-	-	-
FISENGE	X	-	-	-
FNE	-	-	-	AUSENTE
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	21	-	-	

Desempate do Coordenador				
--------------------------	--	--	--	--

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria	Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805231** e o código CRC **5A779F68**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.004912/2023-55

SEI nº 0805231